

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024 e a necessidade de cada Secretaria, Torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no dia 04 de setembro de 2024, as 08:30h a fim de realizar conferência de documentação e notas:

Função: Estágio Ensino Médio (Tarde)

12º	Kaique Ribeiro Correia	Ampla Concorrência
13º	Yesica Argueta Castro	Ampla Concorrência

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para ingresso:

- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Declaração atualizada de matrícula;
- Histórico escolar ou acadêmico anexado no ato da inscrição.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a trazer a documentação solicitada após a entrevista e manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

4. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, deverá comunicar a desistência à GRH, para que convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.380

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 3.006/2023 e,

Tendo em vista o contido no requerimento da conselheira, protocolado na Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BIANCA DA SILVA PACHER TAQUES do quadro de Conselheiros Tutelares, a partir do dia 29 de agosto fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

Ata de reunião do Comitê de Investimentos 03/2024 – TIBAGIPREV

Tibagi, 29 de Agosto de 2024

Às 10:12 do dia 29 de agosto de 2024 o Comitê de Investimentos reuniu-se no TIBAGIPREV, estiveram presentes: a Gestora de Recursos, Samela Gesica Domingues Carneiro e os membros do Comitê de Investimentos: Evelyn de Souza Soares, Josemar Scheraiber e Tania Mara Naconezi.

Foi apresentada a posição da carteira de ativos do TIBAGIPREV nos meses de junho, julho e parcial de agosto e um breve resumo do mercado financeiro em cada período.

Em junho a carteira apresentava R\$155.255.580,11 aplicados na seguinte proporção: 95,44% alocados em Renda Fixa, 4,14% em Renda Variável e 0,42% em Investimentos Estruturados. Rentabilidade média mensal na Renda Fixa 0,45%, Renda Variável 2,58% e Investimentos Estruturados 0,02%. Quanto a meta atuarial, a rentabilidade da carteira fechou o mês em 0,54% frente a meta de 0,59%, ficando 0,05% abaixo do projetado.

No mês de Julho a carteira possuía R\$158.557.867,03, reproduzindo o mesmo percentual de alocação nas modalidades Renda Fixa, Variável e Investimentos Estruturados do mês anterior. Rentabilidade média mensal na Renda Fixa 0,91%, Renda Variável 2,13% e Investimentos Estruturados 1,31%. A rentabilidade da carteira fechou o mês em 0,96% frente a meta atuarial de 0,81%, ficando 0,14% acima do projetado.

Para uma melhor compreensão do desempenho da carteira foram mencionados alguns dos principais assuntos do cenário econômico que influenciaram o comportamento do mercado financeiro nos meses de junho e julho.

Em junho, os juros elevados nos Estados Unidos e uma economia resiliente continuaram oferecendo aos investidores um cenário atraente para a compra de títulos públicos norte-americanos. No Brasil, incertezas quanto ao corte de gastos do governo para ficar dentro da meta e equilíbrio das contas públicas, críticas feitas pelo presidente da república ao presidente do Bacen geraram desconforto nos investidores. O mês contou com grande retirada de capital estrangeiro do país e alta do dólar que fechou o mês em R\$5,59.

Julho foi um ótimo mês para a bolsa brasileira, o saldo estrangeiro positivo ajudou o Ibovespa a registrar o melhor mês do ano, o mês também contou com o anúncio de corte de gastos no orçamento do governo buscando cumprir com o arcabouço e meta fiscal. A Super Quarta trouxe um anúncio já esperado, o Copom manteve a taxa básica de juros em 10,5% buscando a convergência da inflação à meta. Nos Estados Unidos o posicionamento do FOMC também foi pela manutenção dos juros elevados, mas apontou possível corte para setembro. As eleições americanas trouxeram o temor de que os Estados Unidos tenham um posicionamento mais rigoroso quanto ao fornecimento de tecnologia à China o que levou a forte queda nas ações das empresas de tecnologia.

Foi apresentada a posição parcial da carteira de ativos referente ao mês corrente, com atenção aos fundos de investimento em ações emitidas por empresas brasileiras que vem mostrando um excelente desempenho, consequência do cenário de alta no índice Bovespa, que tem se beneficiado da entrada de capital estrangeiro, da expectativa de corte de juros nos EUA para setembro e da atual indicação de Gabriel Galípolo a presidência do Banco Central.

Foi trazido, ainda, considerações sobre a visita realizada por representantes do banco Bradesco, com a intenção de credenciamento e apresentação de alguns fundos de seu portfólio, no dia 16/07/2024, e reunião online com representantes da Caixa Econômica Federal, no dia 20/08/2024, que trouxe informações sobre o mercado financeiro e a solicitação de uma maior parceria na alocação de recursos financeiros junto à instituição. Considerando fatores como modalidade dos fundos, rentabilidade e sistema/gerenciador financeiro, optou-se pela inalteração dos fundos, mantendo a carteira de ativos atual.

Terminadas as pautas a reunião foi encerrada.

Assinam a presente Ata:

Evelyn de Souza Soares	
Josemar Scheraiber	
Samela Gesica Domingues Carneiro	
Tania Mara Naconezi	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 039/2024, constante do Processo nº 133/2024, conforme Parecer Jurídico nº 350/2024, para formalizar contrato com FERNANDO PUPO MENDES, CPF: 009.387.069-85, com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 30 de agosto de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 27/2024

Dispõe sobre aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 3.006 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião ordinária do dia do dia 30 de agosto de 2024,

DECIDE

Art.1º - Nomear representantes governamentais e não governamentais a compor a mesa diretora para o período de agosto/2024 a maio/2025 do CMDCA, ficando assim eleitas:

Presidente: ANA LUCIA QUEIROZ (representante não governamental)
Vice Presidente: LÚCIO ROBERTO SIMÃO (representante governamental)
Secretária Executiva: MARLI APARECIDA SCHUTZ ROZENG (representante não governamental)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Ana Lucia Queiroz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tibagi, 30 de agosto de 2024



PREFEITURAMUNICIPALDETIBAGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N° 001/2024****29ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 02/09/2024, às 9h o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: cursando Técnico na modalidade Médio - Matutino (manhã)**Local: Sede**

1º	Raiana Manoela Thomas Ferreira
2º	João Matheus Soares da Silva

Escolaridade: cursando ensino Médio Regular - Matutino (manhã)**Local: Caetano Mendes**

7º	Rafaela Caroline da Silva
----	----------------------------------

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024 para ingresso:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento, ou declaração de união, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS, cópia da folha com foto e identificação)
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia de comprovante de endereço; (3 últimos meses)
- Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos)
- Cartão SUS; e Carteira de Vacinação; (própria e dependentes)
- Documentos dos dependentes Certidão de nascimento, RG, CPF
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Estadual;
- Certidão de Antecedentes do Cartório Distribuidor da Comarca
- Uma foto 3x4;
- Histórico Escolar Ensino Fundamental e Médio;
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

Tibagi, 30 de agosto de 2024.

Regiane Aparecida Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 **Republicado por incorreção**

Fundamentado na Lei nº 14133/21, **RATIFICO** o Parecer Jurídico que conclui pela hipótese de dispensa de licitação a prestação de prestação de serviço profissional na área de Saúde e Segurança do Trabalho, para elaboração de documentos, tais como PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Ordem de Serviço (NR-1), PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e o envio da documentação para o e-Social mensalmente. A equipe da contratante é composta por dois colaboradores, situados em Tibagi - PR, bem como 09 (nove) Agentes Políticos no PGR / PCMSO / e-Social

CONTRATADA: MEDVITAE MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ:13.119.810/0001-03
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CNPJ: 77.780.153/0001-23

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2088-3.3.90.39.00.00

Tibagi, 20 agosto de 2024.

João Paulo Ribas
Presidente

RUA Almeida Taques, 769 – Cx. Postal 30 – CEP. 84.300-000 – TIBAGI – PR Fone Fax – (42) 3275-1162
E-mail: camtbq@terra.com.br Site: www.camaratibagi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$6.867.450,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO: 13/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.